



ARTIGO
DOI: 10.5216/rppoi.v21.74617
EDUCAÇÃO

POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL E EDUCAÇÃO: REFAZER O FEITO E O DESFEITO

RACIAL EQUALITY POLICIES AND EDUCATION: REDOING WHAT HAS BEEN DONE AND UNDONE

POLÍTICAS DE IGUALDAD RACIAL Y EDUCACIÓN: REHACER LO HECHO Y LO DESHECHO

Tiago Morais de Freitas¹ - <https://orcid.org/0000-0001-9950-7167>

Matilde Ribeiro² - <https://orcid.org/0000-0002-5161-5924>

Davison da Silva Souza³ - <https://orcid.org/0000-0002-8597-4933>

Resumo

Refletimos sobre as políticas de promoção da igualdade racial, com ênfase no campo da educação e formação de professores, cientes do conjunto de retrocessos no contexto de Governos reacionários emergentes no Brasil (2015 a 2022). Assim, objetivou-se discutir as políticas de promoção da igualdade racial no Brasil, seus avanços e retrocessos, em tempos de crise política. Metodologicamente, um estudo de abordagem qualitativa, de revisão bibliográfica, cuja categoria é: políticas de promoção da igualdade racial e educação. O debate possibilita compreender a política pública moldada por projetos de sociedade em disputa. Portanto, na atual conjuntura, temos certa esperança, do verbo esperar (agir), na retomada das políticas de combate às discriminações raciais. Consideramos ser necessário refazer o feito e o desfeito, em relação às políticas de combate ao racismo, constituindo uma reparação histórica com a população negra brasileira de forma mais efetiva.

Palavras-chave: Políticas de promoção da igualdade racial. Educação. População Negra. Racismo.

¹ Mestrando em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará (PPGE/UECE), na Linha de Pesquisa Formação e Desenvolvimento Profissional. *E-mail:* morais.freitas@aluno.uece.br

² Professora adjunta da UNILAB. *E-mail:* mribeiro@unilab.edu.br

³ Professor Alfabetizador da rede Municipal de Fortaleza. Mestrando em Educação e Ensino (MAIE-UECE). *E-mail:* davison.souza@aluno.uece.br

Abstract

We reflect on policies to promote racial equality, with an emphasis on the field of education and teacher training, aware of the setbacks in the context of emerging reactionary governments in Brazil (2015 to 2022). The aim was to discuss policies to promote racial equality in Brazil, their advances and setbacks in times of political crisis. Methodologically, this is a qualitative study with a bibliographical review, whose category is: policies to promote racial equality and education. The debate makes it possible to understand public policy as shaped by disputed social projects. Therefore, at the current juncture, we have a certain hope, from the verb *esperançar* (to hope), in the resumption of policies to combat racial discrimination. We believe it is necessary to redo what has been done and what has been undone in relation to policies to combat racism, making historical reparations to Brazil's black population in a more effective way.

Keywords: Policies to promote racial equality. Education. Black population. Racism.

Resumen

Reflexionamos sobre las políticas de promoción de la igualdad racial, con énfasis en el campo de la educación y la formación docente, conscientes del conjunto de retrocesos en el contexto de los gobiernos reaccionarios emergentes en Brasil (2015 a 2022). El objetivo fue discutir las políticas de promoción de la igualdad racial en Brasil, sus avances y retrocesos en tiempos de crisis política. Metodológicamente, se trata de un estudio cualitativo con revisión bibliográfica, cuya categoría es: políticas de promoción de la igualdad racial y educación. El debate permite comprender las políticas públicas como moldeadas por proyectos sociales en disputa. Por lo tanto, en la coyuntura actual, tenemos cierta esperanza, del verbo *esperançar* (esperar), en la reanudación de las políticas de combate a la discriminación racial. Creemos que es necesario rehacer lo que se ha hecho y lo que se ha deshecho en relación a las políticas de combate al racismo, reparando históricamente a la población negra brasileña de forma más efectiva.

Palabras clave: Políticas de promoción de la igualdad racial. Educación. Población negra. Racismo.

Data de submissão: 07/08/2023

Data de aceite: 14/10/2023

Introdução

*Dizem que o amor é amarelo⁴
Emicida (2019).*

*Vejo a vida passar num instante
Será tempo o bastante que tenho pra viver?
Não sei, não posso saber
Quem segura o dia de amanhã na mão?
Não há quem possa acrescentar um
milímetro a cada estação
Então, será tudo em vão? Banal? Sem
razão?
Seria, sim seria, se não fosse o amor
O amor cuida com carinho
Respira o outro, cria o elo
O vínculo de todas as cores*

A inspiração conectada com a letra da poesia/música de Emicida apresenta-se como uma importante reflexão para este pequeno ensaio. Como é sabido, a vida passa dia após dia, e em geral, nos questionamos o que fazemos do nosso tempo. E ainda mais, sem saber o dia de amanhã. É como diz a

⁴ Principia - Canção de Emicida (2019). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kjggvv0xM8Q>. Acesso em: 07 nov. 2022.

letra: “*Quem segura o dia de amanhã na mão?*”. Por mais que não saibamos, acreditamos ser possível visualizar melhorias em um futuro próximo para todos/as que vivem em uma sociedade tão excludente como a brasileira.

É por meio das políticas públicas de inclusão social, cultural, política e econômica que poderemos promover mudanças no padrão de dominação que foi historicamente construído, no qual exclui a maioria da população brasileira (Freire, 2021), tais como, negro/as, indígenas, quilombolas, mulheres, população do campo, brancos pobres, população LGBTQIAP+, dentre outros/as. Por isso, é importante dizermos logo nessas primeiras linhas que, temos como objetivo discutir as políticas de promoção da igualdade racial no Brasil, seus avanços e retrocessos, em tempos de crise política, econômica e social.

Segundo Ribeiro (2014a) a política de promoção da igualdade racial é uma área da política pública que vem paulatinamente sendo implementada no Brasil, principalmente, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), quando esta assegura uma série de direitos e deveres à população brasileira, numa dinâmica de uma sociedade mais democrática. São importantes para a inclusão das populações negras na educação, na saúde, na política, etc. E principalmente, por se tratar de uma ferramenta de reparação histórica diante da violência e dos processos de apagamento cultural e desumanização, em virtude da colonização européia nas Américas e Áfricas, no plural.

Não podemos dessa forma, enxergar a colonização apenas como um período histórico violento, mas conforme assinala Ribeiro (2018, p.166), a “[...] responsabilidade pela enorme dívida que o Brasil tem para com o Continente Africano não deve ser vista como uma atitude passadista, pois explicita componentes estruturais em nossa realidade atual”. Com isso, é importante destacar que as políticas de

promoção da igualdade racial passam a existir ainda timidamente, no final dos anos 1980. Contudo, ganham impulso no campo educacional, a partir de 2003, quando foi institucionalizada a Lei Federal nº 10.639/2003 (Brasil, 2003), no Governo Lula (2003 - 2011), ao tornar obrigatório o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira na Educação Básica, sejam em escolas públicas e/ou privadas. Fato é que, de acordo com Gomes (2019), se não fosse a luta travada pelo Movimento Negro e organizações de Mulheres Negras, tendo maior impulso a partir da década de 1970, pouco do que se conhece sobre a história e cultura do negro no Brasil teria sido feito. Por isso, este movimento social e político, é um educador.

O primeiro órgão federal na área racial é a FCP – Fundação Cultural Palmares (criada em 1988). Posteriormente, inicia-se a criação de Secretarias e Assessorias em âmbitos Estadual e Municipal desde o início de 1990; o GTI – Grupo de Trabalho Intergovernamental (instituído em 1996, como decorrência de negociações entre o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a coordenação da Marcha Zumbi dos Palmares pela Vida e Cidadania); e, a SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (criada em 2003, após a posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva). É notório que a partir do Governo Lula, há impulso em relação à inclusão social e aos direitos essenciais básicos, nos quais a população pobre passa a ser o foco.

No entanto, cientes que a política pode ser entendida como projetos de sociedade em disputa, desde 2015, quando a Presidente legitimamente eleita Dilma Rousseff (2011 - 2016), sofreu um golpe político resultando no impeachment, temos observado uma série de retrocessos no campo das políticas que atendem a classe trabalhadora brasileira, e em particular, as populações negras.

Nesse sentido, o desmonte dos direitos construídos por meio da luta dos

movimentos sociais organizados, sobretudo no campo da educação, se efetivou como ação contundente por parte dos setores conservadores, reacionários e de direita, aliados ao principal posicionamento político dos últimos tempos: o bolsonarismo.

Assim, defendemos a concepção que o acesso à educação no Brasil ainda pode ser considerado uma condição de privilégio, mesmo com todos os avanços na garantia de direitos.

Com Michel Temer na presidência da república (2016 - 2019), e sua política reformista no campo da economia, grandes retrocessos foram impostos. Dentre os quais, na nossa leitura, podemos destacar o esquecimento das políticas da área social, ambiental, e na condução da garantia dos direitos das populações indígenas. Diante disso, com o avanço da direita conservadora, estes armaram uma narrativa midiática e política para que o ex-presidente Lula não conseguisse concorrer à eleição presidencial de 2018, no qual este acabou se tornando um preso político. Isso acarretou na eleição do (des)presidente Jair Bolsonaro (2018 - 2022), quando se acirra o conservadorismo e o fortalecimento da direita, fortes crises econômicas, sociais e políticas; o facismo; o racismo; a violência de gênero; o genocídio da população negra, indígena e de pessoas pobres; dentre tantas outras formas de ódio e autoritarismo que representou sua gestão.

Ainda em 2021, depois de várias movimentações jurídicas e políticas, o ex-presidente Lula provou sua inocência com base nas condenações injustas a que foi submetido. O projeto político da direita reacionária brasileira, apenas nesse sentido, começou a desmoronar, pois eles continuam detendo o monopólio e o capital que lhes dá a condição de poderosos. No entanto, fruto de uma base militante forte e de um grito de liberdade engasgado por quatro anos, desafiando o bolsonarismo que se colocou como um fenômeno antidemocrático (NobreE, 2020), a esquerda brasileira novamente volta ao poder, instituindo como

39º Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o único até o momento a exercer três gestões.

Retomando a nossa epígrafe, a luta e resistência não foram em vão, nem banal, muito menos, sem razão. “*Seria, sim seria, se não fosse o amor. O amor cuida com carinho. Respira o outro, cria o elo*”. Se constitui, portanto, como uma ação de transformação da realidade desesperançosa, instituída pelo poder hegemônico (Hooks, 2021). Nos apresentando realidades outras de possibilidades mutáveis. O amor venceu. E agora, coletivamente, temos a missão de (re)estruturar a política brasileira, e neste contexto, refazer o feito e desfeito na garantia das políticas de promoção da igualdade racial na educação.

Diante dos fatos mencionados, em seguida nos ocupamos de explicitar os aspectos metodológicos do estudo. Posteriormente, apresentamos um panorama básico sobre as políticas para a igualdade racial e seus desdobramentos na educação. Assim, discutimos como as políticas são afetadas no contexto de transformações sociais, uma vez que, governos são transitórios e representam cenários em disputa. Por fim, nossas considerações, apontando a emergência da continuidade do processo de reparação histórica com a população negra brasileira de forma mais efetiva.

Aspectos metodológicos

O estudo fundamenta-se numa abordagem qualitativa (Yin, 2016), considerando a possibilidade de interpretar os fenômenos sociais e como estes atravessam o campo da educação e as políticas de promoção da igualdade racial.

Para tanto, realizamos uma revisão bibliográfica mediante a busca em bases de dados especializadas, sobretudo de artigos científicos, a partir da seguinte categoria: *políticas de promoção da igualdade racial e educação*. Desse modo, também foram

analisadas duas importantes obras para a discussão, são elas: *Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil (1986 - 2010)* (Ribeiro, 2014a) e *O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação* (Gomes, 2019).

Além disso, para compreendermos melhor o contexto da política educacional brasileira, revisamos algumas legislações que são fundamentais, tais como: a Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (Brasil, 1996), a Lei Federal nº 10.639/2003 (Brasil, 2003), a Lei Federal nº 12.228 de 2010 (Brasil, 2010), que institui o Estatuto de Igualdade Racial, como também, a Lei Federal nº 12.711/2012 (Brasil, 2012), que pela primeira vez, torna possível a entrada dos/as excluídos/as nas instituições de Ensino Superior por meio das cotas raciais.

Logo, discutiremos sobre esses elementos que perpassam as políticas de igualdade racial e a educação, seus avanços e retrocessos, nos tópicos a seguir.

Políticas de promoção da igualdade racial e seus desdobramentos na educação

É preciso começar este tópico dizendo que no Brasil, houve uma abolição da escravidão inconclusa (Ribeiro, 2022). Não há dúvidas que o projeto de sociedade global, construída sob os ideais da cultura europeia e branca, consolidou no imaginário social a supremacia dos brancos em detrimento dos negros. Não é porque em 1822 foi proclamada a independência da república, que inclusive em 2022, completou 200 anos, que somos um país livre do racismo e da exclusão social. Muito pelo contrário, conforme evidencia Gonçalves e Silva (2000), mesmo após a abolição, e no Brasil imperial (1822 - 1889), as mulheres e homens escravizadas/os em condição de “liberdade”, não foram garantidos sequer direitos básicos, como acesso à moradia, à terra, à educação, etc., estes que a elite

branca da época já acessava.

Como não é nosso intuito fazer um resgate histórico, sintetizamos o que compreendemos como o lugar social destinado aos negros/as, a partir do pensamento expresso por Lélia Gonzalez (1982):

O lugar natural do grupo branco dominante são moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes tipos de policiamento: desde os antigos feitores, capitães do mato, capangas etc., até a polícia formalmente constituída. Desde a casa-grande e do sobrado, aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido sempre o mesmo. Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, porões, invasões, alagados e conjuntos ‘habitacionais’ (cujos modelos são guetos dos países desenvolvidos) dos dias de hoje, o critério também tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço (Gonzalez, 1982, p.15).

Romper com essa lógica produzida historicamente demanda trabalho de todos os lados: da militância dos movimentos sociais às disputas nos espaços de poder, quando acessados pelas populações marginalizadas. Desconstruir essa percepção racista e promover a inserção dos/as negros/as na dinâmica de produção da cultura e das práticas sociais, na sociedade ampla, deve ser, a principal função das políticas de promoção da igualdade racial.

De acordo com Ribeiro (2014b), essas políticas entram em cena a partir de 1980 tendo por base os tensionamentos realizados pelo Movimento Negro e a organização de Mulheres Negras às instituições governamentais e partidos políticos. É importante além da Lei 10.639/003 e a criação da Seppir, ressaltar também que outras ações foram feitas, tais como, o Estatuto de Igualdade Racial e a construção do Sistema Nacional de

Promoção de Igualdade Racial (SINAPIR). Todos fundamentais para reeducar a sociedade brasileira e inserir socialmente as populações negras na tentativa de garantia dos direitos constitucionalmente garantidos a todos/as os/as cidadãos. Assim, corroboramos com Gomes (2019) acerca do porquê aqui damos ênfase a educação:

[...] devido ao fato de ser um direito social, arduamente conquistado pelos grupos não hegemônicos do Brasil e que durante muito tempo foi sistematicamente negado aos negros e às negras brasileiros. Na luta pela superação desse quadro de negação de direitos e de invisibilidade da história e da presença de um coletivo étnico-racial que participou e participa ativamente da construção do país, o Movimento Negro, por meio de suas principais lideranças e das ações dos seus militantes, elegeu e destacou a educação como um importante espaço-tempo passível de intervenção e de emancipação social, mesmo em meio às ondas de regulação conservadora e da violência capitalista (Gomes, 2019, p.24-25).

Nesse sentido, devemos considerar dois importantes avanços para que os conhecimentos das populações negras, a história, a cultura e suas diferentes expressões, fossem incluídas no campo do currículo escolar. Diante disso, a Lei Federal nº 10.639/2003, que emerge no cenário nacional contribuindo assim para a valorização de aspectos da cultura negra, que majoritariamente, constitui a identidade brasileira. Pensando na operacionalização das mudanças, devemos considerar que:

A raça, o racismo, o preconceito racial e as desigualdades oriundas desses processos devem ser expostos e problematizados no ambiente escolar com a intermediação de professores qualificados, com auxílio da direção e da coordenação pedagógica da escola e de forma contínua, já que a educação antirracista requer mobilização dos sujeitos, sobretudo para os alunos

negros para que percebam as relações de poder às quais sua raça está submetida (Assis; Dias, 2019, p.3).

Ainda mais que, no ano seguinte a referida legislação, entrou em cena o Parecer CNE/CP nº 003/2004 (BRASIL, 2004) e a Resolução CNE/CP nº 01/2004 (Brasil, 2004), que visam assegurar uma educação de qualidade pautada numa sociedade mais justa, tendo como princípio fundamental o combate ao racismo estrutural (Almeida, 2019). O que não se deu de forma pacífica, visto que o racismo é um sistema de poder estrutural atualmente legitimado pela colonialidade, o capitalismo, o Estado e o eurocentrismo. Sob este aspecto, Quijano (2002) define estes elementos estruturais do sistema excludente do seguinte modo:

1) a colonialidade do poder, isto é, a ideia de “raça” como fundamento do padrão universal de classificação social básica e de dominação social; 2) o capitalismo, como padrão universal de exploração social; 3) o Estado como forma central universal de controle da autoridade coletiva e o moderno Estado-nação como sua variante hegemônica; 4) o eurocentrismo como forma hegemônica de controle da subjetividade/intersubjetividade, em particular no modo de produzir conhecimento (Quijano, 2002, p.1).

Dessa forma, sendo a educação um fenômeno social que é atravessado por esses elementos, e para romper com os silenciamentos culturais historicamente impostos, surge também a Lei Federal nº 11.645/2008 (Brasil, 2008), que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 1996), passando a contemplar o Ensino de História e Cultura Indígena no currículo escolar.

Por conseguinte, cabe destacar outras políticas de igualdade racial que foram também investigadas por Ribeiro (2014a; 2014b), são elas: O Programa Universidade para Todos (PROUNI), por meio da Lei 11.096/2005, que possibilitou o ingresso de

alunos negros, pobres e indígenas nas instituições de Ensino Superior particulares no Brasil; As cotas nas universidades públicas através da Lei 12.711/2012, tornando possível a reserva de 50% de vagas para alunos de escolas públicas, e destas, a reserva de 50% para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência. E não menos importante, a criação da UNILAB (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira), um projeto de universidade pública e interiorizada, e de cooperação internacional com os países africanos de língua oficial portuguesa.

Soma-se a isso, a luta histórica em favor da política de cotas, que teve sua recente vitória na Câmara dos Deputados, com a relatoria da Deputada Dandara Tonantzin, no qual foi aprovado o projeto de Lei nº 5384/20, que garante a avaliação do sistema de cotas a cada 10 anos, o ingresso de pessoas quilombolas nas Universidades Federais, a expansão de sistemas de cotas para a Pós-graduação, dentre outros pontos relevantes para a efetivação das políticas de promoção da igualdade racial e educação (Brasil, 2023a).

Com isso, em meio às profundas transformações sociais que ocorreram na virada do século XX para o XXI, a sociedade precisa caminhar lado a lado com um projeto de humanização dos sujeitos e não de exclusão social. As políticas raciais são um caminho possível, que conforme demonstra a análise, já funcionou uma vez, e continua funcionando, pois mesmo com tantas precarizações, continuamos vendo mais pessoas racializadas mudando o perfil estudantil das universidades brasileiras, das escolas e da política (Souza, 2020).

O que não é visto com bons olhos pela elite branca brasileira, pois para eles, a manutenção da desigualdade social é um projeto que faz sentido, visto que, a perpetuação dela é condição para a continuação de seus privilégios, historicamente construídos e preservados.

Agora em 2022, com a retomada de um governo progressista, precisaremos refazer o feito e o desfeito em relação também às políticas de promoção da igualdade racial. Pois se os/as negros/as estiverem fora dos espaços de decisão e de produção de conhecimentos, estaremos fazendo o oposto do que estamos defendendo, que é legitimar os brancos como ideal de humanidade, cuja regra cultural é ser monocultural, e não pluricultural.

Dito isso, a problematização posta a seguir tem o intuito de, além de reconhecer a questão racial moldada por projetos de sociedade em disputa, apontar possíveis caminhos no atual cenário de retomada de direitos essenciais básicos numa sociedade democraticamente instituída, em especial, no que condiz a promoção da equidade racial na educação.

Projetos de sociedade em disputa e a pauta racial: um novo esperar em tempos de crise política

É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperar é ir atrás, esperar é construir, esperar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperar é juntar-se com outros para fazer de outro modo...

Paulo Freire (2014).

Paulo Freire (2014), com base nessa epígrafe, nos ensina a ter esperança do verbo esperar, portanto, nos convida a ação, a negação do fatalismo, que nos aprisiona na condição da não mudança. Nesse sentido, cientes que no Brasil a desigualdade social e étnico-racial, se configura mais como um projeto de sociedade, do que mesmo como um fenômeno social, neste cenário de retomada das políticas públicas e de reestruturação dos setores atingidos pelos conservadorismos reacionários, mais que nunca, temos a obrigação de sinalizar alguns

pontos que carecem de melhoria especificamente sobre as políticas de promoção da igualdade racial na educação.

Jesse de Souza (2017), faz uma importante reflexão que expressa a questão da divisão social em dois extremos:

A elite do atraso e seu braço midiático fazem parte, portanto, do mesmo esquema de deparar a população em seu benefício. É o que explica a constante necessidade de criar espantalhos para desviar a atenção do público do que lhe é surrupiado e explicar a penúria que seu saque provoca por outras causas. O espantalho perfeito é a corrupção dos tolos só da política, quando esses são meros lacaios de quem financia sua eleição para que protejam seus privilégios no mercado. Usa-se o desconhecimento da população, provocado pela distorção sistemática da realidade produzida pela própria mídia, para manipulá-la ao sabor da conjuntura que convém à elite do atraso (SOUZA, 2017, p.229).

Fica posto então que há dois lados: os do que dominam com seu monopólio econômico e aqueles que são manipulados a acreditar que as “coisas funcionam assim mesmo”. E isso reverbera na forma como os direitos sociais são construídos, garantidos e mantidos. Pois, não basta apenas criar, é preciso fortalecer as políticas como aparato permanente do Estado para com as populações marginalizadas diante de uma conjuntura social que foi pensada para manter o privilégio de um grupo seletivo, majoritariamente, constituído pelos brancos.

As políticas de igualdade racial levaram décadas para serem pensadas e instituídas, mas com apenas uma canetada, o desmonte foi sendo estruturado. Não estamos dizendo que deixaram de existir, mais que na sua gênese e amplitude, não ganharam a devida importância e reconhecimento para valorização da identidade negra na formação do povo brasileiro nos últimos 6 anos, quando avança no Brasil as correntes políticas neoliberais. Ainda em 2015, pré-

golpe, foi extinta a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), no qual representou um forte ataque, de cunho racista, a essa importante estrutura do governo para o combate às injustiças sociais.

Podemos dizer então que, com o avanço do conservadorismo reacionário e de atos publicamente antidemocráticos realizados, e por vezes, estimulados pelo então Presidente Jair Bolsonaro (até 31 de dezembro de 2022), mesmo depois de tantos avanços no campo das políticas de inclusão, vivenciamos situações de grandes retrocessos diante dos constantes ataques à educação, a ciência, as populações indígenas e quilombolas, e até mesmo a vida humana, em virtude da má gestão da pandemia da covid-19, no qual em nossa realidade, foram mais de 688 mil mortos⁵.

O que se instaurou no Brasil foi uma política de desumanização das populações que já eram marginalizadas. Pois, havíamos durante os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), conquistado direitos no qual avançaram a saúde e a educação, e melhores condições de trabalho foram efetivadas. E sobretudo, a proteção ao meio ambiente e a garantia dos direitos das populações indígenas a demarcação de seus territórios. Nesse sentido, é importante dizer que nós afrodescendentes, somos descendentes de africanos, e não de escravizados.

Mesmo diante da desumanização que foram submetidos os/as africanos/as escravizados/as, por longos séculos, e passado esse período histórico violento, aos negros/as ainda restou o estigma social e a exclusão como forma de classificação social e manutenção do poder por parte da cultura universal branca. Esse fenômeno é classificado por Bento (2022) como pacto da branquitude, ou seja, é a manutenção por

⁵Para ter números mais exatos e atualizados até a data da publicação do texto, acesse: <https://covid.saude.gov.br/> Acessado em: 09. out. 2022.

parte da população branca dos espaços de poder e decisão que ditam os rumos das políticas públicas nacionais, privilegiando poucos (brancos) em detrimento de muitos (negros). E visando reparar esses efeitos, é por isso que devemos continuar tencionando a pauta racial na agenda política do atual governo legitimamente eleito.

A eleição presidencial de 2022, afunilou-se para dois projetos: um a favor da democracia, da vida e da esperança; e outro de manutenção de um projeto fascista e antidemocrático que se reapresentou de forma mais perceptível na eleição de 2018. Sendo um marco histórico, pois desde o golpe militar de 1964, foi no período da gestão Bolsonaro, que por mais uma vez a democracia e suas instituições estiveram ameaçadas, e os poderes do executivo, legislativo e judiciário, divididos e em constantes embates. A Revista *Nature*, um dos periódicos científicos mais acessados do mundo, publicou o editorial intitulado “*Há apenas uma escolha na eleição do Brasil - para o país e o mundo*” (Nature, 2022), evidenciando as profundas ameaças que significaria a reeleição de Jair Bolsonaro para à ciência, à democracia e ao meio ambiente.

Por outro lado, antes do país entrar nesta crise política e humanitária, vínhamos caminhando para um desenvolvimento econômico mais sustentável, investindo em ciência e inovação tecnológica, protegendo o meio ambiente, sobretudo a Amazônia, e diversas políticas educacionais e de igualdade de oportunidades que foram possibilitadas, conforme demonstramos anteriormente.

Diante disso, concordamos que,

Nenhum líder chega perto de ser perfeito. Mas os últimos quatro anos do Brasil são um lembrete do que acontece quando aqueles que elegemos desmantelam ativamente as instituições destinadas a reduzir a pobreza, proteger o meio ambiente e defender a justiça e a integridade das evidências. Os eleitores do Brasil têm uma oportunidade valiosa para começar a reconstruir o que

Bolsonaro derrubou. Se Bolsonaro pegar mais quatro anos, o dano pode ser irreparável (Nature, 610. outubro 2022).

E é com muito prazer que podemos dizer que, como um suspiro de esperança, do verbo esperar (agir), que Bolsonaro não permaneceu. Contudo, ressaltamos, que o bolsonarismo - ideologia - é maior que a figura do (des)presidente (Araújo; Carvalho, 2021), com representantes na Câmara e no Senado Federal, alimentados pela extrema direita e concordantes com o pacto da branquitude, carregam o intuito político excludente e racista.

Mediante a vitória de Lula nas urnas, democraticamente, o Brasil pode voltar a ser uma potência internacional, política e economicamente. No entanto, são muitos os desafios que ainda iremos enfrentar, pois os anos catastróficos até aqui, deixaram profundas sequelas no sistema público, econômico e social.

Há várias tarefas que devemos fazer para (re)construir a igualdade de oportunidades e a justiça social. E uma delas, se não a principal, pois se trata de um processo de reparação histórica ainda inconcluso, seja a retomada para (re)fazermos o feito e o desfeito no campo das políticas de promoção da igualdade racial (Ribeiro, 2014).

Nesse contexto, temos observado que os primeiros passos estão sendo dados, no pouco tempo de atuação da gestão atual. O atual Presidente, ainda na campanha, sinalizou a recriação da antiga SEPPIR, mas com força de Ministério da Igualdade racial. Outra importante sinalização foi a criação, pela primeira vez, do Ministério dos povos indígenas. Um marco para a história de nosso país. Em matéria veiculada ao Jornal Poder 360, disse: “Eu vou voltar e vou criar o Ministério da Igualdade Racial, o Ministério dos Direitos Humanos. E agora já tem mais um ministério, é o dos Povos Indígenas, que vai ser criado para colocar um índio para ser

ministro⁶” (Poder 360, 2022).

Mesmo com a possibilidade de mudança nas estruturas sociais atualmente, não podemos deixar de lado nosso senso crítico diante da análise de conjuntura. A frente ampla dos diversos partidos políticos e organizações privadas que apoiaram a campanha de Lula, agora cobram espaço nos assentos de poder do governo.

No campo da educação, devemos estar atentos/as para que esta não seja entregue aos organismos privados e que induzem a um currículo padronizado em aspectos neoliberais e mercantilistas neste setor. Para Freitas (2022) “Na área da educação, começou mal a transição”. Pois, na primeira reunião do Grupo de Trabalho (GT), estiveram presentes várias organizações empresariais, tais como Itaú/Unibanco, Natura, Fundação Lemann, dentre outras. Todos estes com viés de uma educação empresarial, tecnicista e passiva. E o pior, sem a efetiva participação e diálogo com entidades educacionais importantes, tais como, por exemplo, Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE); Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), e outras (Freitas, 2022).

Consideramos ser de fundamental importância, articulação e acordos de cooperação técnica entre os Ministérios da Educação e Igualdade racial para políticas conjuntas de combate às discriminações raciais no campo do ensino e da aprendizagem, materializadas desde então, na Educação Básica. No âmbito do primeiro, houve o lançamento de importantes programas e ações, que visualizam a implementação das escolas de tempo integral em território nacional (Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023); o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que mapeou um

grande déficit em relação a taxa de analfabetismo ainda latente no Brasil; e o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica. Estes que representam passos importantes, mas até aqui, não identificamos nenhuma ação conjunta ou individual, que possa sinalizar para o fortalecimento do combate ao racismo na educação brasileira. A Lei 10.639/2003, por exemplo, precisa ganhar espaço na agenda institucional, para que retomemos a sua efetivação, monitoramento e avaliação dessa política educacional fundante do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas escolas.

Por outro lado, temos observado que os ditos “excluídos”, pensados para ser, pela elite brasileira, agora, retornam aos poucos à agenda política atual. Fato é que em março de 2023 foi anunciado o lançamento do Pacote pela Igualdade Racial, que traz para a cena nacional um conjunto de ações que contribuem para o fortalecimento da política de combate a discriminação racial, que são: Titulação de territórios quilombolas; Aquilomba Brasil; Grupo de trabalho Interministerial para o Novo Programa Nacional de Ações Afirmativas; Plano Juventude Negra Viva; Grupo de trabalho de enfrentamento do racismo religioso; Grupo de Trabalho Interministerial do Cais do Valongo (Brasil, 2023b).

Destes, na seara da educação, damos destaque primeiramente a ampliação do Programa Brasil Quilombola (Decreto 6.261, 2007), criado na gestão da primeira ministra de igualdade racial Matilde Ribeiro, que agora além do Aquilomba Brasil, por meio da revisão da Lei de Cotas nas Universidades, aprovada na Câmara dos Deputados (9 de agosto de 2023), a partir do projeto de Lei 5.384/20, esta prevê a inclusão de estudantes quilombolas nas instituições federais de ensino superior, uma vez que, ainda é uma população cujo acesso e permanência na universidade é muito reduzido. E em relação ao Novo Programa

⁶ Constatamos que as declarações do presidente foram cumpridas e o Ministério da Igualdade Racial, Direitos Humanos e dos Povos Indígenas estão vigorando sob a coordenação de Aniele Franco, Silvio Almeida e Sônia Guajajara, respectivamente.

Nacional de Ações Afirmativas, no qual acreditamos que irá reeditar a política de ações afirmativas já existente, há sinalização para algo que, de fato, demanda nossa atenção, à avaliação e monitoramento, com o intuito de assegurar mais inserção das populações negras no Ensino Superior.

Conforme já sinalizamos, é importante a retomada das ações continuadas em relação a implementação da Lei Federal 10.639/2003, que é um marco da luta histórica das negras e dos negros, visando reparar os séculos de apagamento da história e da cultura afro-brasileira e africana. É preciso dar mais ênfase à igualdade racial nas políticas públicas, assim como o fortalecimento da Educação Básica; aos cursos de graduação e pós-graduação. Isso combinado com a priorização de formação de professores/as comprometidos com a educação para as relações étnico-raciais. Com esperança e atentos/as, é assim que devemos seguir para reconstruir a identidade de nossa bandeira nacional, que como podemos observar nos últimos anos, se tornou um símbolo antidemocrático.

Concordamos com Moraes (2021, p. 1) que “*não se dorme quando há silêncio na casa do inimigo*”. Assim, temos a necessidade de pensar um projeto educacional que considere que nosso país é multicultural e pluriracial, no qual as diferenças não podem ser vistas como mecanismo para a inferiorização das humanidades, mas que sejam um caminho para a participação social justa e democrática.

Considerações finais: refazer o feito e o desfeito

Diante do exposto, a pauta racial deve voltar, mais uma vez, a fazer parte da agenda política brasileira, com representação dos movimentos sociais. Nesse cenário, os saberes identitários, os saberes políticos, os saberes estético-corpóreos (Gomes, 2019), são novamente urgentes no campo

educacional, visando a educação para as relações étnico-raciais. Pois devemos considerar que a escola é uma das principais instituições de transmissão e de socialização de conhecimentos. E quais os conhecimentos interessa a escola?

Afirmamos que os avanços das Políticas de Promoção da Igualdade Racial se realizam a partir do investimento continuado entre governo e sociedade civil organizada. É fundamental considerar os aprendizados e sabedorias trilhados pelo Movimento Negro, organizações de mulheres negras na ação conjunta com os órgãos governamentais. Para tanto, deve haver o empenho na busca de conhecimento, de reconhecimento e redistribuição, transformação social, política e econômica, levando em consideração as demandas históricas voltadas à igualdade racial. Destaca-se a necessidade de manutenção de Fóruns Institucionais e também da sociedade civil, visando o fortalecimento das ações coletivas.

Nesse sentido, ao valorizar o processo de construção das políticas voltadas à implementação da Lei Federal nº10.639/2003, Vieira (2022) alega que é bastante vindoura a institucionalização das Diretrizes Curriculares – resolução CNE 01/2004. Avalia que mesmo com dificuldades alguns sistemas de ensino municipais e estaduais têm assimilado positivamente a referida lei, com um dos mecanismos de Ação Afirmativa. Mas, é necessário o estabelecimento de maior conexão no interior do sistema educacional e das instituições educacionais com os setores do Movimento Negro e Organizações das Mulheres Negras, que vem investindo e apoiando a ampliação das ações dos governos, na perspectiva de institucionalização dessa política.

E é por isso que acreditamos em um Brasil sem medo de ser feliz. E assim, como discutimos até aqui, ainda é possível reparar os desmontes e ataques à ciência brasileira e à educação. Todos nós, sobretudo os acadêmicos e cientistas sociais devemos ter

compromisso com a transformação social, e este novo cenário se apresenta mais uma vez, como um convite à luta e a continuidade da produção de um conhecimento decolonial e contra-hegemonico.

Referências

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

ARAÚJO, Maria do Socorro Sousa de; CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Autoritarismo no Brasil do presente: bolsonarismo nos circuitos do ultraliberalismo, militarismo e reacionarismo. **Katal**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 146-156, jan/abr, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/KWXN3b3JFnjyYvw6PTtpjcw/> Acesso em: 5. ago. 2023.

ASSIS, Liliana Cotinho de; DIAS, Lucimar Rosa. Referentes político-normativos de cumprimento dos artigos 26-A e 79-B da lei de diretrizes e base: uma pauta para a igualdade racial nas escolas. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 13, n. 11. Março de 2019. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1981-19692019000100003&script=sci_arttext Acesso em: 13. jul. 2023.

BRASIL. **Câmara aprova projeto que reformula política de cotas nas universidades federais**. Câmara dos Deputados, 2023a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/984747-camara-aprova-projeto-que-reformula-politica-de-cotas-nas-universidades-federais-acompanhe/> Acesso em: 12. ago. 2023.

BRASIL. **Pacote pela Igualdade Racial**. Ministério da Igualdade Racial, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas-1/>

pacote-pela-igualdade-racial Acesso em: Acesso em: 12. ago. 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 29 de agosto de 2012; 191º da Independência e 124º da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm Acesso em: 5. jun. 2023.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.228 de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, 20 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm Acesso em: 5. jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008**. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União. Brasília, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm Acesso em: 5. jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm Acesso em: 5. jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 dez. 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Estabelece as Diretrizes e Bases da

- Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: 5. jun. 2023.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 5. jun. 2023.
- BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Editora Paz e Terra, 2014.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do compromisso: América Latina e educação popular**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2021.
- FREITAS, Luiz Carlos de. Na área da educação, começa mal a transição. **Avaliação Educacional - Blog do Freitas**, 2022. Disponível em: <https://avaliacaoeducacional.com/> Acesso em: 10. nov. 2022.
- GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Movimento negro e educação. **Revista brasileira de educação**, n. 15, p. 134-158, 2000. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/n15/n15a09.pdf> Acesso em: 25. mai. 2023.
- GONZALEZ, Lélia. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.
- GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Rio de Janeiro: Editora Vozes Limitada, 2019.
- hooks, bell. **Tudo sobre o amor: novas perspectivas**. São Paulo: Elefante, 2021.
- JORNAL PODER 360. **Lula fala em criar Ministério da Igualdade Racial**. maio de 2022. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/eleicoes/lula-fala-em-criar-ministerio-da-igualdade-racial/>. Acesso em: 28. out. 2022.
- MORAES, Fabiana. Obrigada, Bolsonaro. **The Intercept Brasil**, novembro de 2021. Disponível em: <https://theintercept.com/2021/11/16/obrigada-bolsonaro/>. Acesso em: 15 de jul. 2022.
- NATURE. There's only one choice in Brazil's election — for the country and the world. **Editorial Nature**, outubro de 2022. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/d41586-022-03388-y>. Acesso em: 28. out. 2022.
- NOBRE, Marcos. **Ponto-final: a guerra de Bolsonaro contra a democracia**. Todavia, 2020.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade, poder, globalização e democracia. **Novos Rumos**, nº37, 2002. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2192> Acesso em: 15. mai. 2023.
- RIBEIRO, Matilde. **Bicentenário da independência do Brasil** / Matilde Ribeiro – 1. ed. – Porto Alegre, RS: Nova Práxis Editorial, 2022. 180 p. (Coleção Temas Insurgentes).
- RIBEIRO, Matilde. Políticas de Igualdade Racial e Educação Superior: perspectivas e desafios. **Novos Olhares Sociais**, v. 1, n. 1, p. 111-130, 2018. Disponível em: <https://www3.ufrb.edu.br/ojs/index.php/novo-solharessociais/article/view/417> Acesso em: 3. jul. 2023.
- RIBEIRO, Matilde. (2014a). **Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil (1986 - 2010)** /Matilde Ribeiro. - 1. ed. - Rio

de Janeiro: Garamond, 2014.

RIBEIRO, Matilde.(2014b). Políticas de promoção da igualdade racial: impulso às ações afirmativas e à educação étnico-racial. **Revista Pedagógica**, v. 16, n. 33, p. 109-126, 2014. Disponível em: <https://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/2845> Acesso em:3. jul. 2023.

SOUZA, Davison da Silva. **Cota não é esmola**: as cotas raciais na UECE. Recife: Mirada, 2022.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. Leya, 2017.

VIEIRA, Cleber Santos. História e Cultura Africana e Afro-brasileira: da Institucionalidade das Lutas às Lutas de Nosso Tempo. In: **Escola de Políticas de Ações Afirmativas**, 2021 [Livro Eletrônico]. Cleber Santos Vieira, Iranilde Soares da Silva e Maria Albanise Farias Malcher (orgs). 2 ed. Brasília/DF. ABPN – Associação Brasileira de Pesquisadoras/es Negras/os, 2022.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso Editora, 2016.